



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>21/09/2020</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>Oficial</u>
<u>Guiana silva</u>
Assinatura

**DECRETO Nº 4.756 / 2020.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. **Edinilson da Silva Brito**, do cargo em Comissão, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

**Considerando**, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

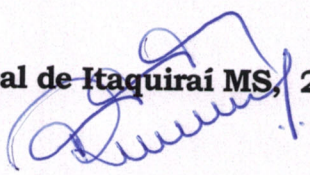
**Art. 1º-** Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Edinilson da Silva Brito**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Turma**– Símbolo DAI - 4, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 21 de Setembro de 2020.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 21 de Setembro de 2020.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos